



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

**PARECER DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA,
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

PARECER Nº 01/2024

Projeto Resolução Legislativa MD nº 01/2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA

PARECER: Favorável.

EMENTA: “REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTA: BARCELANA SALIA DE MELO (CIDADANIA)

RELATOR: JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA (PDT)

MEMBRO: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão e aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a Comissão de Constituição de Justiça, Legislação e Redação, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto Resolução Legislativa 01/2024, de autoria da mesa diretora desta casa de leis.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa da mesa diretora, tendo por objetivo a aprovação do projeto resolução legislativa que “regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

PARECER

Após análise minuciosa do Projeto, os senhores Vereadores manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

Diante do exposto a Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após analisar o Projeto resolução legislativa MD- 01/2024, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

Três Ranchos /Goiás, 11 de janeiro de 2024.


PRESIDENTA: BARCELANA SÁLIA DE MELO (CIDADANIA)


RELATOR: JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA (PDT)


MEMBRO: VINICIUS CALÇA SOARES (CIDADANIA)